



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº159/2016/CJ/DG

Joinville, 07 de outubro de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

Considerando o Processo Eletrônico nº. 23292-018047/2016-62, que dispõe sobre Progressões Funcionais por Mérito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores do Câmpus Joinville do IFSC, mediante Avaliação de Desempenho, conforme abaixo relacionado.

SERVIDORES TÉCNICO- ADMINISTRATIVOS

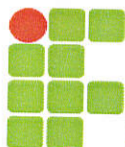
Nome	Classe / Nível Atual	Última Progressão	Próximo Nível	Progressão a partir de:
JUSSIANE RIBEIRO DA LUZ	E202	23/03/2015	E203	23/09/2016

Recebido em

11/10/2016

Simone Hinsching

Simone Ap. dos Santos Hinsching
Coord. de Gestão de Pessoas
Portaria 1.350 de 01/07/2014
IFSC - Câmpus Joinville



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618- Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

SERVIDORES DOCENTES

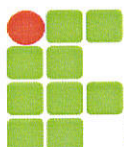
Nome	Classe / Nível Atual	Última Progressão	Próximo Nível	Progressão a partir de:
EVANDRO RODRIGO DÁRIO	D101	-	D102	02/10/2016

Dê-se Ciência,

e Cumpra-se.


VALTÉR VANDER-DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618- Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br